



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 20 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1228



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação
Av. Presidente Dutra, nº 910, Telefone: (067) 3412-1103
E-mail: acaosocial@douradina.ms.gov.br

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

2026

As reuniões ordinárias do Conselho acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina conforme calendário abaixo.

DATA	HORÁRIO
26 de Fevereiro	08 horas
26 de Março	08 horas
30 de Abril	08 horas
28 de Maio	08 horas
25 de Junho	08 horas
30 de Julho	08 horas
28 de Agosto	08 horas
24 de Setembro	08 horas
29 de Outubro	08 horas
26 de Novembro	08 horas
17 de Dezembro	08 horas

OBS: As reuniões acontecerão sempre na última quinta-feira de cada mês.

Leandro Lima Narciso
Secretário Executivo do CMAS

Av. Presidente Dutra, nº 910, Telefone: (067) 3412-1103
E-mail: acaosocial@douradina.ms.gov.br



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 20 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1228



Conselho Municipal De Assistência Social
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO N° 022/2026/CMAS

Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina-MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO

Reunião extraordinária realizada no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2026, ata de nº 027/2026, onde se definiu o membro eleito para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no período de 05/02/2026 a 10/08/2027.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros:

Presidente: Governamental-Benedita Aparecida Sales do Nascimento.

Vice-Presidente: Não-governamental- Jessica Cristina Silva Batista.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 19 de fevereiro de 2026.

Benedita Aparecida Sales do Nascimento
Presidente do CMAS